



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e.mail : pmdourad@terra.com.br

Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2.963 DE 11 DE MARÇO DE 2.021

“Dispõe sobre a abertura de sindicância, a fim de apurar responsabilidade de condutor na ocasião de multas de trânsito aplicadas, no setor de Obras”

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Determinar a abertura de sindicância nº 05/2.021, com a finalidade de apurar responsabilidade de condutor por ocasião de 3 multas de trânsito aplicadas, no Departamento de Obras, de acordo com a Circular Interna do setor envolvendo o veículo Municipal com placa DBA9630 VW/KOMBI ESCOLAR.

2 - Nomeio para composição da Comissão de Sindicância os Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados:

- EVANDRO CARMONA ROBERTO, R.G. nº 42.364.237-6, CPF nº 314 692 328 98, Coordenador de Abastecimento e Manutenção de Máquinas e Equipamentos;
- BRUNA ROGANTI, R.G. nº 49.775.632-8, CPF nº 456 840 378 28, Recepcionista;
- JOSE CARLOS VENCESLAU, R.G. nº 18.751.334-X, CPF nº 864 397 318 15, Assessor no Departamento de Obras;

3 – Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da presente Comissão de Sindicância, contando-se da data em que foi publicado o presente ato instituidor da Comissão, podendo ser prorrogável uma vez por igual período.

4 - E para que o presente ato gere seus regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao órgão da Imprensa Oficial.

5 - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 11 de Março de 2.021.-.....



GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 11 de Março de 2.021.-.....